



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2309001/2021**

**JUSTIFICATIVA**

A Secretaria Municipal de Trânsito, no desempenho de suas competências institucionais, realiza diversas ações de fiscalização e intervenções do trânsito ligadas à segurança das vias urbanas e rurais do município de Capanema.

Nesse contexto, no exercício desse papel institucional, surge a necessidade de manter adequadamente o bom funcionamento dos semáforos existentes, e por conta de modificações viárias, como abertura de novos cruzamentos e vias de tráfego, troca de equipamentos antigos, queimados ou danificados. Dessa forma justifica-se a a deflagração do presente processo licitatório objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DOS SEMÁFOROS EXISTENTES NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PA**

**Da justificativa do uso do Sistema de Registro de Preços**

O uso do Sistema de Registro de Preços se justifica pela necessidade de aquisições frequentes e pelas vantagens oferecidas pelo sistema de registro de preços para aquisição de bens e serviços comuns.

O Decreto Federal nº 7.892/2013 que instituiu o Registro de Preços previu a adoção do instituto nas seguintes hipóteses:

- 1. Quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes.*
- 2. Quando, for conveniente a compra de bens ou a contratação de serviços para o atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou programa de governo.*
- 3. Quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração Pública.*
- 4. Quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa.*

Ademais, o Registro de Preços não compromete recursos financeiros, pois somente haverá a necessidade de disponibilizar o valor registrado no momento da aquisição.

Salientamos que esta municipalidade apenas contratará, conforme a sua necessidade, os itens e nas quantidades que realmente forem necessárias ao pleno funcionamento e eficácia da máquina administrativa.

**Francisco Ferreira Freitas Neto  
Prefeito Municipal**